



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

Lei Ordinária nº 2.124 de 17 de setembro de 2024.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado a abrir na contabilidade municipal, um crédito adicional especial, no valor de **R\$ 207.571,13** (duzentos e sete mil, quinhentos e setenta e um reais e treze centavos), criando no orçamento em vigor, as seguintes dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

Ficha / Valor		49.400,00
Unidade Orçamentária	01.26.03	ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB
Funcional Programática	12.361.9512.2512	Manutenção do FUNDEB - Fundamental
Categoria Econômica	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil
Fonte	05	Transferência e Convênios federais – Vinculados
Código de Aplicação	261.003	FUNDEB COMPLEM. VAAR - FUNDAMENTAL MAGISTÉRIO

Ficha / Valor		158.171,13
Unidade Orçamentária	01.35.01	DIRETORIA DE ENGENHARIA, PROJETO E OBRAS
Funcional Programática	15.451.9522.1564	Revitalização em imóvel público na Rua São Carlos
Categoria Econômica	4.4.90.51	Obras e instalações
Fonte	1	Tesouro
Código de Aplicação	110.000	Geral
Objetivo	Segurança, zelo pelo patrimônio e o bem-estar da comunidade. Essa iniciativa visa, acima de tudo, criar um ambiente público mais seguro e protegido, atendendo às necessidades e expectativas da população de Santa Cruz da Conceição.	
Justificativa	Este projeto visa estabelecer limites seguros e eficazes, garantindo a integridade do patrimônio público.	
Descrição	Revitalização em imóvel público na Rua São Carlos, com construção de alambrado, iluminação, mobiliário, paisagismo e passeio em piso intertravado	
Indicador	Taxa de realização da obra.	
Unidade de Medida	Percentual	
Evolução	100	
Produto	Obra realizada.	

TOTAL GERAL DOS CRÉDITOS	207.571,13
---------------------------------	-------------------





Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com o excesso de arrecadação a verificar durante o exercício corrente.

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo, autorizado a abrir na contabilidade municipal, um crédito adicional especial, no valor de **R\$ 59.550,00** (cinquenta e nove mil e quinhentos e cinquenta reais), criando no orçamento em vigor, as seguintes dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

Ficha / Va		35.550,00
Unidade Orcamentária	01.22.01	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Funcional Programática	04.122.9502.2502	Manutenção dos Serviços de Administração
Categoria Econômica	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material permanente
Fonte	95	Transf. e Convênios Federais – Vinculados Ex. anterior
Código de Aplicação	100.064	Cessão Onerosa

Ficha / Valor		17.000,00
Unidade Orcamentária	01.25.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – RECURSOS VINCULADOS
Funcional Programática	10.301.9509.2540	Manutenção do FMS - Rec. Vinc. Atenção Básica
Categoria Econômica	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material permanente
Fonte	05	Transferência e Convênios federais – Vinculados
Código de Aplicação	301.072	Programa de Inform. APS

Ficha / Valor		7.000,00
Unidade Orcamentária	01.25.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – RECURSOS VINCULADOS
Funcional Programática	10.301.9509.2540	Manutenção do FMS - Rec. Vinc. Atenção Básica
Categoria Econômica	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Fonte	92	Transferência e Convênios estaduais – Vinculados Ex anterior
Código de Aplicação	301.035	Sorria São Paulo

TOTAL GERAL DOS CRÉDITOS		59.550,00
---------------------------------	--	------------------

Artigo 4º – O crédito adicional especial aberto na forma do artigo anterior será coberto com recurso proveniente de **Anulação (-)** de **R\$ 59.550,00** (cinquenta e nove mil e quinhentos e cinquenta reais):

Ficha / Valor	336	-35.550,00
Unidade Orcamentária	01.30.01	DIR. AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, DEF CIVIL
Funcional Programática	15.452.9525.1553	Fechamento de imóvel públ. denominado Estac. de Piscicultura
Categoria Econômica	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Fonte	95	Transf. e Convênios Federais – Vinculados Ex. anterior
Código de Aplicação	100.064	Cessão Onerosa

Ficha / Valor	127	-17.000,00
Unidade Orcamentária	01.25.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – RECURSOS VINCULADOS
Funcional Programática	10.301.9509.2540	Manutenção do FMS - Rec. Vinc. Atenção Básica
Categoria Econômica	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte	05	Transferência e Convênios federais – Vinculados
Código de Aplicação	301.072	Programa de Inform. APS

Ficha / Valor	356	-7.000,00
Unidade Orcamentária	01.25.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – RECURSOS VINCULADOS
Funcional Programática	10.301.9509.2540	Manutenção do FMS - Rec. Vinc. Atenção Básica



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

Categoria Econômica	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte	92	Transferência e Convênios estaduais – Vinculados Ex anterior
Código de Aplicação	301.035	Sorria São Paulo
TOTAL GERAL DOS CRÉDITOS		-59.550,00

Artigo 5º – Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar pôr anulação na importância de **R\$ 897.000,00** (oitocentos e noventa e sete mil reais), distribuído as seguintes dotações a **Suplementar (+)**:

01 21 01	DIRETORIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO		
010	04 122 9501 2501 0000	MANUTENÇÃO DO DOS SERV.GOVERNO E PLANEJAM.	R\$ 80.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	FR: 0.01.110-110.000
	01	TESOURO	
	110.00	GERAL	
01 21 01	DIRETORIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO		
011	04 122 9501 2501 0000	MANUTENÇÃO DO DOS SERV.GOVERNO E PLANEJAM.	R\$ 60.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	FR: 0.01.110-110.000
	01	TESOURO	
	110.00	GERAL	
01 21 01	DIRETORIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO		
017	04 122 9501 2501 0000	MANUTENÇÃO DO DOS SERV.GOVERNO E PLANEJAM.	R\$ 16.000,00
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	FR: 0.01.110-110.000
	01	TESOURO	
	110.00	GERAL	
01 22 01	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO		
024	04 122 9502 2502 0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	R\$ 20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	FR: 0.01.110-110.000
	01	TESOURO	
	110.000	GERAL	
01 22 01	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO		
029	04 122 9502 2502 0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	R\$ 5.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	FR: 0.01.110-110.000
	01	TESOURO	
	110.000	GERAL	
01 24 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
058	08 244 9504 2504 0000	GESTÃO DO SETOR DE PROMOÇÃO SOCIAL	R\$ 20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	FR: 0.01.510-510.000
	01	TESOURO	
	510.00	ASSISTÊNCIA SOCIAL – GERAL	
01 24 04	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		
102	08 244 9507 2507 0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	R\$ 80.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	FR: 0.01.510-510.000
	01	TESOURO	
	510.00	ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL	
01 25 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – TESOURO MUNICIPAL		
112	10 301 9508 2508 0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 14.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	FR: 0.01.310-310.000
	01	TESOURO	
	310.00	SAÚDE – GERAL	



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

01 25 01 113	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – TESOIRO MUNICIPAL 10 301 9508 2508 0000 3.3.90.39.00 01 310.00	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA TESOIRO SAÚDE – GERAL	R\$ 230.000,00 FR: 0.01.310-310.000
01 26 02 158	ENSINO FUNDAMENTAL 12 361 9511 2511 0000 4.4.90.52.00 01 220.000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENSINO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOIRO ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 42.000,00 FR: 0.01.220-220.000
01 26 06 186	CRECHE 12 365 9515 2515 0000 3.3.90.39.00 01 212.000	MANUTENÇÃO DA CRECHE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA TESOIRO EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	R\$ 15.000,00 FR: 0.01.212-212.000
01 26 09 204	TRANSPORTE ESCOLAR 12 361 9518 2518 0000 3.3.90.39.00 01 220.000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA TESOIRO ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 50.000,00 FR: 0.01.220-220.000
01 29 01 231	DIRETORIA DE ESPORTES, TURISMO E LAZER 27 813 9524 2524 0000 3.3.90.30.00 01 110.00	MANUTENÇÃO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER MATERIAL DE CONSUMO TESOIRO GERAL	R\$ 20.000,00 FR: 0.01.110-110.000
01 29 01 233	DIRETORIA DE ESPORTES, TURISMO E LAZER 27 813 9524 2524 0000 3.3.90.39.00 01 110.00	MANUTENÇÃO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA TESOIRO GERAL	R\$ 100.000,00 FR: 0.01.110-110.000
01 30 01 259	DIRETORIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, DEF CIVIL, SEGURANÇA E DE TRÂNSITO 15 452 9525 2538 0000 4.4.90.52.00 01 110.000	SERVIÇOS DE DEFESA E SEGURANÇA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOIRO GERAL	R\$ 25.000,00 FR: 0.01.110-110.000
01 34 01 294	SERVIÇOS PÚBLICOS 15 452 9528 2544 0000 3.3.90.39.00 01 110.00	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA TESOIRO GERAL	R\$ 120.000,00 FR: 0.01.110-110.000

TOTAL GERAL DOS CRÉDITOS	897.000,00
---------------------------------	-------------------

Artigo 6º – O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recurso proveniente de **Anulação (-) de R\$ 897.000,00** (oitocentos e noventa e sete mil reais), nas seguintes dotações abaixo relacionadas:



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

01 20 01 002	DIRETORIA DE GABINETE 04 122 9500 2500 0000 3.1.90.13.00 01 110.00	COORDENAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO GERAL	R\$ -17.000,00 FR: 0.01.110-110.000
01 22 01 019	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO 04 122 9502 2502 0000 3.1.90.11.00 01 110.000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	R\$ -70.000,00 FR: 0.01.110-110.000
01 22 01 020	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO 04 122 9502 2502 0000 3.1.90.13.00 01 110.000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO GERAL	R\$ -70.000,00 FR: 0.01.110-110.000
01 22 01 027	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO 04 122 9502 2502 0000 3.3.90.40.00 01 110.000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUM. TESOURO GERAL	R\$ -200.000,00 FR: 0.01.110-110.000
01 23 01 041	DIRETORIA DE FINANÇAS 04 123 9503 2503 0000 3.3.90.91.00 01 110.000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS SENTENÇAS JUDICIAIS TESOURO GERAL	R\$ -240.000,00 FR: 0.01.110-110.000
01 24 01 067	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 244 9504 2504 0000 3.3.90.39.00 01 510.00	GESTÃO DO SETOR DE PROMOÇÃO SOCIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL	R\$ -20.000,00 FR: 0.01.510-510.000
01 26 09 199	TRANSPORTE ESCOLAR 12 361 9518 2518 0000 3.3.90.30.00 01 220.000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR MATERIAL DE CONSUMO TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ -50.000,00 FR: 0.01.220-220.000
01 29 01 225	DIRETORIA DE ESPORTES, TURISMO E LAZER 27 813 9524 1526 0000 4.4.90.51.00 07 100.077	CONSTR.DE DOIS PORTAIS NAS ENTRADAS PRINCIPAIS OBRAS E INSTALAÇÕES OPERAÇÕES DE CRÉDITOS FINISA	R\$ -150.000,00 FR: 0.07.100-110.077
01 33 01 271	DIRETORIA DE ÁGUA E ESGOTO 17 512 9529 1544 0000 4.4.90.51.00 01 110.000	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO (B.PARAISO) OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO GERAL	R\$ -10.000,00 FR: 0.01.110-110.000
01 33 01 272	DIRETORIA DE ÁGUA E ESGOTO 17 512 9529 1544 0000 4.4.90.51.00 07 100.077	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO (B.PARAISO) OBRAS E INSTALAÇÕES OPERAÇÕES DE CRÉDITOS FINISA	R\$ -10.000,00 FR: 0.07.100-100.077





Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

01 33 01	DIRETORIA DE ÁGUA E ESGOTO		
273	17 512 9529 1553 0000	FECHAMENTO DE IMÓVEL PÚBLICO DENOMINADO ESTAÇÃO DE	
PSICULTURA			R\$ -10.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	FR: 0.07.100-100.077
	07	OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	
	100.077	FINISA	

01 34 01	SERVIÇOS PÚBLICOS		
311	15 452 9528 2546 0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS EM GERAL	R\$ -50.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	FR: 0.01.110-110.000
	01	TESOURO	
	110.000	GERAL	

TOTAL GERAL DOS CRÉDITOS	897.000,00
---------------------------------	-------------------

Artigo 7º - Fica o Poder Executivo, autorizado a abrir na contabilidade municipal, um crédito adicional suplementar, no valor de **R\$ 227.000,00** (duzentos e vinte e sete mil reais), destinado a suplementar as dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

Ficha / Valor	140	17.000,00
Unidade Orcamentária	01.26.01	MERENDA ESCOLAR
Funcional Programática	12.306.9510.2510	Manutenção da Merenda Escolar
Categoria Econômica	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Fonte	02	Transf. e Convênios Estaduais
Código de Aplicação	299.001	Merenda Estadual

Ficha / Valor	200	70.000,00
Unidade Orcamentária	01.26.09	TRANSPORTE ESCOLAR
Funcional Programática	12.361.9518.2518	Manutenção do Transporte Escolar
Categoria Econômica	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Fonte	02	Transf. e Convênios Estaduais
Código de Aplicação	299.002	Transporte Alunos Estado

Ficha / Valor	205	40.000,00
Unidade Orcamentária	01.26.09	TRANSPORTE ESCOLAR
Funcional Programática	12.361.9518.2518	Manutenção do Transporte Escolar
Categoria Econômica	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte	02	Transf. e Convênios Estaduais
Código de Aplicação	299.002	Transporte Alunos Estado

Ficha / Valor	319	100.000,00
Unidade Orcamentária	01.35.01	DIRETORIA DE ENGENHARIA, PROJETOS E OBRAS
Funcional Programática	15.451.9530.2549	Manutenção dos Serviços de Engenharia, Projetos e Obras
Categoria Econômica	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Fonte	01	Tesouro
Código de Aplicação	110.000	Geral

TOTAL GERAL DOS CRÉDITOS	227.000,00
---------------------------------	-------------------





Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

Artigo 8º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com o excesso de arrecadação a verificar durante o exercício corrente.

Artigo 9º - As ações criadas na presente Lei, com seus objetivos e metas, ficam incluídas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual vigentes no presente exercício.

Artigo 10º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO, em 17 de setembro de 2024.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada no Diário Oficial e site da Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição.


Sergio José Zagueti
Chefe de Gabinete